



**Ata da Reunião Extraordinária de Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA  
– 20 de junho de 2024 –**

**Local: Auditório da Secretaria da Assistência Social**

**Data: 20 de junho de 2024**

**Horário: 8h50**

1 Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro com início às oito horas  
2 e trinta minutos, ocorreu, no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social  
3 – SMAS, a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
4 Adolescente de Londrina – CMDCA. Iniciamos em segunda chamada às 09:00.  
5 Justificativas de ausências de conselheiros: Helena Maria Rodrigues de Ornellas  
6 Vargas, Priscila Possidente Monteiro Brazão, Stephany Monique Correa da Cruz,  
7 Ana Paula Freitas Szlachta, Junior Cesar Dias de Jesus, Maria Lucimar Pereira. Após  
8 cumprimentar os conselheiros, o presidente Claudio Marcio de Melo apresentou a  
9 seguinte proposta de pauta: **1. Apreciação e aprovação da Ata da reunião**  
10 **ordinária do dia 06/06/2024 e da Ata de reunião extraordinária do dia 17/06/2024;**  
11 **2. Apresentação e deliberação sobre o Relatório do Orçamento Criança**  
12 **referente ao 1º Quadrimestre de 2024; 3. Apresentação da proposta da Lei**  
13 **Orçamentária Anual - LOA 2025: FMDCA e Conselho Tutelar; 4. Relato das**  
14 **Comissões; 5. Informes.** O presidente Claudio Melo iniciou a reunião às 08:51, com  
15 a proposta de pauta, foi aprovada com unanimidade. Apreciação e aprovação da ata  
16 dos dias 06/06/24 foi aprovada, ata da reunião extraordinária do dia 17/06/2024,  
17 aprovada com uma abstenção. **2. Apresentação e deliberação sobre o Relatório**  
18 **do Orçamento Criança referente ao 1º Quadrimestre de 2024.** Seguimos a pauta  
19 com apresentação e deliberação sobre o Relatório do Orçamento Criança referente  
20 ao 1º Quadrimestre de 2024 pelo servidor Danilo Aparecido Landegrafi Barbosa da  
21 Secretaria Municipal de Fazenda. Informações gerais: O valor aprovado para o ano,  
22 de R\$ 1,15 bi é 9,93% superior ao ano anterior; 45 fontes de recursos; 09 órgãos e  
23 entidades envolvidas; 07 funções governamentais; 59 projetos/atividades.  
24 Orçamento: Educação 806.671.700,00; Fundo Mun. Saúde / Londrina  
25 244.547.468,00; Assistência Social 81.596.835,00; Cultura 11.497.492,00; Políticas  
26 para as Mulheres 2.990.979,20; Fund. Esportes - FEL 2.527.764,80; Governo  
27 827.675,20; Procon (PGM) 202.690,40; Obras e Pavimentação 147.312,00. Como  
28 um primeiro encaminhamento, foi sugerido convidar o Centro de Valorização da Vida  
29 para apresentar o trabalho desenvolvido, frente aos números de atendimentos  
30 realizados no primeiro quadrimestre (9.000 atendimentos) e que chama a atenção  
31 para uma demanda do município. A secretaria de obras tem um valor que ainda não  
32 foi executado, pois não houve projeto com a temática do orçamento. Foi sugerido  
33 que a Comissão de Fundos possa conhecer os valores e demandas na Secretaria  
34 de Obras para que se compreenda as dificuldades de execução do valor direcionado  
35 a esta metodologia. Outro encaminhamento é saber se o valor de R\$ 28.708.650,38  
36 na Educação compreende a reforma do Hikoma Udihara. O valor de transporte das  
37 crianças que estão em outro local em razão das reformas está sendo executado com  
38 outra fonte, pois esta demanda ocorreu após o fechamento dos custeios. Dos itens  
39 de bens adquiridos, apresentar a quantidade e local que foi direcionado. Será  
40 reforçado às secretarias que enviem representantes com conhecimento dos projetos  
41 executados de forma a facilitar a compreensão e questionamentos, facilitando o  
42 processo de aprovação. Solicitar à Secretaria de Cultura que informe os nomes dos



**Ata da Reunião Extraordinária de Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA  
– 20 de junho de 2024 –**

43 projetos aprovados/executados pelo PROMIC quando da prestação de contas.  
44 Quanto a aquisição de veículo pela Secretaria Municipal de Assistência Social,  
45 informar o direcionamento do uso do veículo. A plenária sugeriu que se deixe apenas  
46 discriminado os itens direcionando a criança e adolescente do projeto  
47 25030.08.244.0009.5.013 – Estruturação da Proteção Social e da Gestão no SUAS  
48 – FMAS – (NE) - Fonte interna e externa. Outro encaminhamento sugerido foi  
49 convidar a Economia Solidária vir à plenária para apresentar os trabalhos realizados.  
50 Solicitar a previsão de execução da reforma da Casa Abrigo Canto de Dália. Solicitar  
51 informações complementares do Projeto da Autarquia Municipal de Saúde referente  
52 à manutenção de atividades frente ao uso abusivo de substâncias para  
53 esclarecimento de número de atendimento e número de pessoas atendidas, pois a  
54 apresentação causou dúvidas na plenária. Solicitar ao CAPS-I especificações e  
55 forma de atendimentos realizados e como outro encaminhamento, trazer para a  
56 plenária o tema saúde mental e o conselheiro Edvaldo Viana informou que o  
57 município será assistido pela construção de mais um CAPS e a compra do terreno já  
58 foi realizado e será sediado na região sul e provavelmente será um CAPS adulto.  
59 Sugere-se que o CMDCA possa atuar de forma a requisitar que se direcione para a  
60 criação de um CAPS-I frente à crescente demanda identificada em várias fontes  
61 como escolas, instituições, saúde, entre outros. Outro encaminhamento é solicitar à  
62 Fundação de Esportes de Londrina apresentar na plenária como se encontra o  
63 funcionamento do Projeto Futuro e outros projetos em execução. Após apresentação  
64 dos encaminhamentos e ressalvas, o Orçamento foi aprovado por unanimidade. **3.**  
65 **Apresentação da proposta da Lei Orçamentária Anual - LOA 2025: FMDCA e**  
66 **Conselho Tutelar.** A servidora Sandra Bianconi, servidora da Secretaria da  
67 Assistência Social de Londrina iniciou a apresentação. Iniciou esclarecendo os  
68 valores direcionados para Função 14 – Criança e Adolescente para 2025: Unidade  
69 25.010 – Estruturação do Conselho Tutelar – R\$ 51.000,00, Manutenção das  
70 atividades dos Conselho Tutelares e CMDCA – R\$ 3.866.000,00 (Pessoal) e R\$  
71 1.001.000,00 (Materiais de consumo, contratos, passagens e diárias), totalizando:  
72 R\$ 4.867.000,00 oriundos de fontes livres. A Unidade 25.020 – Fundo Municipal da  
73 Criança e Adolescente – Fomento à estruturação e fortalecimento do CMDCA e rede  
74 de atendimento – R\$ 14.000,00, sendo R\$ 8.000,00 fonte livre e R\$ 6.000,00 fonte  
75 vinculadas. E outra trata-se de subvenções, diárias, materiais de consumo, contratos,  
76 passagens e auxílios – R\$ 1.007.000,00, sendo R\$ 55.000,00 de fontes livres e R\$  
77 952.000,00 de fontes vinculadas. Destacou que em relação ao ano anterior,  
78 basicamente é o mesmo orçamento. Não houve considerações ou recomendações.  
79 **4. Relato das Comissões.** O Presidente Claudio Mello iniciou falando sobre a  
80 reunião extraordinária do dia 17 de junho sobre sua ausência. Reforçou sobre a  
81 importância e o mérito da demanda, e que não podemos ser contra a algo tão positivo  
82 e relevante para nosso público prioritário. Destaca quanto é importante ter  
83 fortalecimento para esclarecer informações/divulgações errôneas, distorcendo a  
84 origem dos recursos oriundos para a construção das creches que ocorrerão Fundo a  
85 Fundo, isto é, CEDCA participando com R\$ 100 milhões por meio da apresentação  
86 da demanda pelo Estado do Paraná e com contra partida de R\$ 100 milhões pelo  
87 Estado. Como encaminhamento, elaborar um documento e direcionar ao CEDCA e  
88 Governo do Estado do Paraná, Ministério Público Estadual, Ministério Público local,



**Ata da Reunião Extraordinária de Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA  
– 20 de junho de 2024 –**

89 Justiça Eleitoral e Conselho Tutelar. Colocou em votação o encaminhamento. Um  
90 contra o direcionamento à Justiça Eleitoral e os demais aprovaram. **A) Comissão de**  
91 **Cadastro.** A Escola de Educação Especial Manain teve recomendação de aprovação  
92 da solicitação de renovação por 18 meses. Renovação da CEI Maria Helena Januário  
93 teve recomendação de aprovação por 18 meses. A plenária aprovou por  
94 unanimidade as duas renovações. **B) Comissão de Divulgação.** A conselheira de  
95 direitos Aline Querino apresentou a proposta de do evento de formação para a rede  
96 de serviços sobre o combate ao Trabalho Infantil, no dia 28 de junho, no auditório da  
97 Unicesumar, das 8h00 às 11h30. Destacou a possibilidade de realização de um  
98 coffee break para o evento. Foi colocado em regime de votação a realização do  
99 coffee break com uso do recurso do FMDCA. Em regime de votação, obteve-se uma  
100 abstenção, 2 votos contra e 12 votos favoráveis. **C) Comissão de Monitoramento**  
101 **e Avaliação.** Fizeram visita a todas as casas do MMA. Estão elaborando o relatório  
102 para apresentar à Mesa Diretora. **D) Comissão de Fundos.** Destacaram que já  
103 haviam recebido todas as apresentações realizadas hoje. **5. Informes.** O presidente  
104 informa que teremos uma reunião extraordinária para deliberação sobre processo  
105 administrativo disciplinar de conselheiro tutelar, que será agendada com maior  
106 brevidade. Haverá reunião descentralizada do Conselho Permanente de Direitos  
107 Humanos do Paraná Plenária Popular de Direitos Humanos, amanhã 21 de junho, no  
108 Auditório da PUC em Londrina, às 13h00. Também amanhã, no Auditório do  
109 Ministério Público, 21 de junho, às 08h30, reunião mensal da Rede Municipal de  
110 Enfrentamento à Violência Doméstica, Familiar e Sexual contra as Mulheres. Estão  
111 abertas inscrições para o curso gratuito e presencial na UEL “FORTALECENDO  
112 POTÊNCIAS: DIREITOS HUMANOS, ANTIRRACISMO E JUVENTUDE(S)”, será  
113 ofertado pelo Projeto de Extensão “Juventude(S), Direitos Humanos e Antirracismo:  
114 Rumo a construção do Observatório Juventude(s) de Londrina e Região”, iniciando  
115 dia 28 de junho a 30 de agosto, 100 horas de carga horária, o link para inscrição será  
116 encaminhado por e-mail aos conselheiros. O CMDCA recebeu Ofício do CEDCA  
117 respondendo ao encaminhamento que havíamos realizado, sobre o prejuízo ao  
118 município de Londrina com a unificação das varas da infância. NUCRIA solicita que  
119 as denúncias sejam concentradas no e-mail nucrialondrina@pc.pr.gov.br. Não  
120 havendo mais assuntos a tratar, eu, Denise Morselli Fernandes Caldeirão, na  
121 qualidade de Conselheira de Direitos e 1ª secretária, lavrei a presente ata.